ista lei municipal regulamentando o Programa. O CMAS
provou por unanimidade o PMAS 2018-2021. Não restando
mais questionamento encerrou-se a reunião. Tenreli Bertha,
dete D. Salvador, Luanna Dalmolin, [illegible]
ilsa Huber Elis Hübner, Dahana Lasso, Juliani Maria Junges, Taana
es.

Ata nº 03/2018.

os cinco dias do mês de março de 2018 reuniam-se os mem-
os do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
ra apreciação do Parecer da Avaliação da Prestação de Contas
o Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao período
anceiro do exercício de 2017. O CMAS é de parecer favorável
la Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de
ssistência Social (FMAS) relativo ao período financeiro do Exercício
2017, para todos os fins legais. Sem mais assentos a tratar
eu-se por encerrada a reunião. Tenreli Bertha, Tatiana
eis, Luanna Dalmolin, Dahana Lasso, [illegible]
erli Ap. B. Mugnol, Juliani Maria Junges.